



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.463.865/0001-00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1300/2026

Objeto: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA E INSUMOS HOSPITALARES E CORRELATOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZARÉ-TO.

INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré-TO, visando assegurar a continuidade dos serviços prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.463.865/0001-00

A necessidade da nova contratação decorre da desistência formal da empresa vencedora dos itens da licitação anteriormente realizada, impossibilitando o fornecimento dos medicamentos contratados. Após a desistência, foram adotadas as medidas administrativas cabíveis para convocação das empresas remanescentes constantes no cadastro de reserva, conforme previsto na legislação e no instrumento convocatório. Contudo, não houve manifestação de interesse por parte das demais licitantes em assumir o fornecimento dos respectivos itens.

Dessa forma, considerando a inexistência de fornecedor apto a atender a contratação decorrente do certame anterior, faz-se necessária a instauração de novo procedimento para aquisição dos medicamentos, a fim de evitar o desabastecimento da rede municipal de saúde.

Ressalta-se que os medicamentos são insumos indispensáveis à manutenção das atividades das unidades de saúde, sendo essenciais para o atendimento da população, execução de tratamentos médicos, atendimento de urgência e emergência, além do cumprimento das políticas públicas de saúde desenvolvidas pelo Município. A ausência desses produtos compromete diretamente a assistência farmacêutica e pode acarretar prejuízos à saúde dos usuários do SUS.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a realização de novo processo de contratação para aquisição dos medicamentos necessários ao Fundo Municipal de Saúde de Nazaré-TO, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, garantindo o regular abastecimento das unidades de saúde e a adequada prestação dos serviços à população.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A presente contratação ainda não está incluída no Plano Anual de Contratações, pois o plano referido ainda não foi implementado por esta Administração, sendo necessária sua regulamentação e elaboração. No entanto, diante das situações, não foi possível aguardar a regularização mencionada. Ressalta-se, contudo, que a contratação está em conformidade, com a Lei Orçamentária Anual – LOA.

3 – DESCRIÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.463.865/0001-00

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Os itens a serem adquiridos deverão:

- Possuir registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)
- Estar dentro do prazo de validade exigido no momento da entrega
- Ser entregues conforme cronograma definido pela Secretaria de Saúde
- Atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para definição da solução mais adequada, foram analisadas as seguintes alternativas:

Aquisição direta por licitação (pregão eletrônico ou Sistema de Registro de Preços)

Adesão a atas de registro de preços de outros entes públicos

Após análise, verificou-se que a realização de processo licitatório próprio, preferencialmente por Sistema de Registro de Preços, apresenta maior vantajosidade, considerando a autonomia, previsibilidade de consumo e economicidade.

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento parcelado de medicamentos da farmácia básica e insumos hospitalares, conforme demanda do município.

O fornecimento será realizado de forma contínua, garantindo o abastecimento das unidades de saúde durante o período contratual..

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES DA CONTRATAÇÃO

As quantidades foram estimadas com base em:

- Histórico de consumo dos últimos 12 meses
- Crescimento da demanda populacional
- Programas de saúde em execução

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.463.865/0001-00

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00001	800	PC	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 13FIOS PCT C/ 500	0,96	770,64
00002	2.000	AMP	DICLOFENACO POTASSICO 75MG/3ML INJ	4,30	8.593,40
00003	50	CX	LANCETA PICADORA CX/200 - PUN,ÃO MANUAL	44,13	2.206,50
00004	300	UN	SONDA URETRAL N 12	1,47	441,00
00005	2.500	FRASCO	ACETILCISTEINA 20MG/ML INFANTIL XAROPE 120ML	18,93	47.325,00
00006	2.500	FRASCO	ACETILCISTEINA 40MG/ML ADULTO XAROPE 120ML	28,51	71.275,00
00007	2.000	CP	ACICLOVIR 200 MG	0,51	1.020,00
00008	20.000	CP	ACIDO FOLICO 5MG	0,16	3.266,00
00009	8	CX	ADESIVOS C/500	35,18	281,41
00010	400	AMPOLA	ADRENALINA 1MG ML	3,06	1.225,32
00011	100	CX	AGULHA 13 X 0,45 CX C/ 100	16,65	1.665,33
00012	200	CAIXA	AGULHA 25 X 7,0 CX C/ 100	16,06	3.212,66
00013	20	CA	AGULHA DESC 20X5,5 CX 100 BD	16,28	325,53
00014	20	CAIXA	AGULHA DESC 25X0,6 CX/100	9,39	187,73
00015	25	PC	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM 12X1	1,92	47,92
00016	25	PC	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM 12X1	3,49	87,33
00017	20	UN	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML AMBAR D BICO RETO	10,42	208,40
00018	2.000	CP	ALOPURINOL 100MG	0,39	773,40
00019	2.000	CP	ALOPURINOL 300 MG	0,95	1.893,40
00020	200	AMPOLA	AMIODARONA INJ. 50MG/ML	7,50	1.499,34
00021	5.000	NA	AMITRIPTILINA 25 MG	0,17	850,00
00022	20.000	CP	AMOXICILINA 500MG	0,68	13.600,00
00023	300	AMPOLA	AMPICILINA INJ 01G	12,02	3.606,99
00024	500	FRASCO	AMPICILINA SUSP	18,46	9.230,00
00025	20.000	CP	ANLODIPINO 10 MG	0,25	4.934,00
00026	50	UN	APARELHO DE P.A. (ESFIGMOMANOMT) ADULTO C/ ESTETO	211,19	10.559,66
00027	20	UN	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL INFANTIL COMPLETO (ESFIGMOMANOMT C/ ESTETO)	201,89	4.037,73
00028	40	UN	APARELHO DIGITAL DE P.A ADULTO	229,10	9.164,00

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.463.865/0001-00

00029	400	PC	ATADURA CREPE 20CM X 1.80M PCT/12	2,39	954,68
00030	20.000	CP	ATENOLOL 50MG	0,19	3.866,00
00031	200	AMPOLA	ATROPINA 0,25 MG ML	2,40	480,66
00032	17.000	CP	AZITROMICINA 500MG	2,74	46.523,90
00033	1.500	FR	AZITROMICINA 600MG/15ML	30,76	46.144,95
00034	1.500	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000	16,65	24.979,95
00035	1.200	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000	16,51	19.812,00
00036	4.000	NA	BIPERIDENO 2 MG	1,00	4.013,20
00037	3.000	CP	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	1,31	3.930,00
00038	400	UN	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML SISTEMA FECHADO	10,83	4.332,00
00039	100	FRASCO	BROMETO DE IPRATOPIO GTS	4,29	429,00
00040	2.000	AMPOLA	BROMOPRIDA 10MG/2ML INJ	3,39	6.786,60
00041	3.000	CP	CETOCONAZOL 200MG	0,90	2.700,00
00042	2.000	FR	HIDROCORTISONA 500 MG	16,52	33.040,00
00043	2.200	FR	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML	7,11	15.634,74
00044	15.000	CP	IBUPROFENO 600MG	0,44	6.600,00
00045	40	UN	INSULINA LANTUS 300UI/ML CANETA 3ML	178,43	7.137,07
00046	150	TB	LIDOCAINA GEL 30G	14,43	2.164,50
00047	1.600	FR	LORATADINA 1 MG/ML	11,99	19.189,28
00048	3.000	CP	METILDOPA 500 MG	3,59	10.760,10
00049	800	FR	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR	5,39	4.312,00
00050	3.000	CP	NIFEDIPINO 20 MG	0,25	750,00
00051	10.000	CP	NIMESULIDA 100MG	0,26	2.567,00
00052	100	FR	OLEO MINERAL 100 ML	13,34	1.333,67
00053	2.200	UN	SAIS PARA REIDRATA, ãO ORAL	9,05	19.910,00
00054	15.000	NA	SERINGA 10 ML C/ AGULHA	0,93	13.999,50
00055	1.000	FR	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500ML	15,29	15.293,30
00056	600	FR	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	8,68	5.208,00
00057	200	TB	SULFADIAZINA DE PRATA	15,81	3.161,34
00058	500	FR	SULFAMETOXAZOL+TRIMET 40MG/ML+8MG/ML	10,48	5.240,00
00059	100	FR	VITAMINA C GOTAS	7,79	779,00
				VALOR TOTAL: R\$ 534.320,15	

**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.463.865/0001-00**

A pesquisa de preços encontra-se devidamente documentada e anexada ao processo administrativo, contendo identificação dos fornecedores e registros por outros órgãos consultados.

A estimativa foi obtida por meio de:

- Pesquisa de preços junto a empresas do ramo
- Consulta a atas de registro de preços de outros municípios

7- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Nos termos do art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021, avaliou-se a viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto da presente contratação.

A contratação será realizada por itens, permitindo maior competitividade, ampliação da participação de fornecedores e obtenção de melhores preços.

8- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do serviço espera-se:

- Garantir o abastecimento contínuo da rede municipal de saúde
- Evitar desabastecimento de medicamentos
- Assegurar atendimento adequado à população
- Promover eficiência e economicidade na gestão pública

9- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Elaboração do Termo de Referência
- Definição da modalidade licitatória (pregão eletrônico)
- Designação de equipe de fiscalização do contrato
- Planejamento logístico para recebimento e armazenamento

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente relacionadas ao objeto desta contratação.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixo a moderado impacto, podendo ser devidamente mitigados mediante a adoção de práticas sustentáveis pela contratada, garantindo equilíbrio entre a necessidade administrativa e a preservação ambiental.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é viável, necessária e adequada, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.463.865/0001-00**

Este Estudo Técnico Preliminar demonstra que a aquisição pretendida é essencial para a manutenção dos serviços de saúde do município de Nazaré, garantindo o funcionamento contínuo da rede de atendimento, especialmente da unidade que opera 24 horas, e observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Nazaré/TO, 20 de agosto de 2026.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

ARTUR GREGORIO PEREIRA DE SOUSA
Secretário Executivo